



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



Processo nº Processo nº 2015004892

Pregão Presencial nº 035/2015

Assunto: Inabilitação de licitantes

DESPACHO

Considerando que não houve a ratificação da decisão da Comissão de Licitações, os licitantes designo o dia **23/09/2015**, às 08:30 para continuidade do certame, para recebimento dos documentos corrigidos e/ou documentação substitutiva das empresas participantes do certame.

Ipameri/GO, 09 de setembro de 2.015.

**José Eurípedes Carneiro
Presidente da CPL**

**Nilma Lúcia Vaz
Membro**

**Maria Terezinha Brandão Pereira
Membro**